



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Oscar de Almeida, n.º 52 – Centro – Tel: (12) 3116-1710

www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 035/2024 – Autógrafo 040/2024

LEI N.º 526 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

“Denomina AME MARIA APARECIDA SOUZA COSTA, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, localizado na Av. João de Godoy Macedo”.

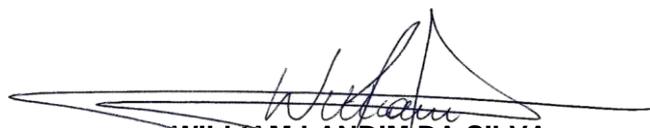
PL nº 035/2024 de autoria da Vereadora Angela Cristina Fontes Silva
Autógrafo nº 040/2024

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado **AME MARIA APARECIDA SOUZA COSTA**, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME), localizado na Av. João de Godoy Macedo.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de junho de 2024.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de junho de 2024.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de junho de 2024.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração